



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1039/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

225 R.V.

APROVADO

Sala das Sessões

Em 21 / 07 / 25

Rafael Faria  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente o recapeamento asfáltico das ruas Suzana Passos, Rua Pedro Leopoldo, Rua Esporte, Rua Ivair de Souza Braga, Rua Pacifico Filho, Rua Professora Justa Vilela do Amaral, Rua Santa Cruz, Rua Geraldo Braz Moreira, rua Alípio da Silva Coura, Rua Guarani, Rua São João, Rua São Vicente, Beco do Cruzeiro e Beco do Atlético localizadas no bairro Santo Antônio da Barra, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

As vias do referido bairro encontram-se em estado crítico de conservação, com buracos, remendos antigos, desníveis e trechos com o asfalto completamente deteriorado. Essa situação tem causado transtornos aos moradores, motoristas, ciclistas e pedestres, além de aumentar o risco de acidentes e prejuízos materiais.

O recapeamento completo das ruas é uma necessidade urgente, uma vez que as ações pontuais de tapa-buracos não têm se mostrado eficazes para solucionar o problema de forma duradoura. A melhoria da infraestrutura viária trará mais segurança, valorização dos imóveis e qualidade de vida para os moradores do bairro.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para a inclusão do bairro no cronograma de recapeamento asfáltico do município.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.

  
Guilherme de Lima Braga  
(Guilherme do doce)  
Vereador